

## **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 2040/2013 de 20 de Novembro de 2013**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, conjugado com o artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de Abril e com o artigo 16.º, n.º 1, alínea e) e n.º 3, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/A, de 22 de maio, o Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, delibera delegar na diretora do Departamento de Gestão de Recursos, Dra. Marta Isabel Vieira da Costa, as seguintes competências:

- a) A autorização para a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 2.500,00€;
- b) A autorização para o pagamento de despesas de montante superior a 2.500,00, depois de autorizada a despesa.

A presente delegação de competências produz efeitos à data da deliberação.

14 de novembro de 2013. - O Conselho Diretivo. A Presidente, *Margarida de Fátima Nunes Mendes*; A Vogal, *Marta de Oliveira Barreto Bulhões*.